ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA
N° 44/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente contratação

A contratação de empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a execução da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no município de quilombo, com o desenvolvimento de ações.

1.2 Da justificativa da necessidade do objeto

A referida contratação se justifica necessária para suprir a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Agricultura do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade. A contratação será essencial para promover treinamentos contínuos para produtores rurais sobre técnicas avançadas de conservação do solo e manejo de água, oferecer assessoria especializada para identificar as melhores práticas de conservação adaptadas às condições locais, além de implementar projetos piloto que demonstrem a eficácia de técnicas de conservação, como terraceamento, plantio direto e sistemas agroflorestais, para garantir a sustentabilidade a longo prazo. Atender o plano anual de trabalho. Além disso, a EPAGRI oferecerá serviços de acompanhamento técnico especializado para todas as etapas da produção de grãos, desde o preparo do solo até a colheita. A empresa fornecerá análises econômicas detalhadas para auxiliar os produtores na gestão de custos e na maximização da rentabilidade. Utilizará também ferramentas modernas de gestão da atividade agrícola para monitorar e otimizar o desempenho das lavouras, assegurando uma produção mais eficiente e lucrativa. Neste âmbito, poderá fortalecer significativamente a capacidade dos produtores rurais, promovendo práticas sustentáveis e inovadoras que contribuem para o desenvolvimento econômico e ambiental da região.

1.2 Justificativa da licitação na forma de Dispensa

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que a EPAGRI é a única instituição pública com atuação estruturada, competência legal e capacidade técnica para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Estado.

Dessa forma, a contratação direta atende ao interesse público, garantindo eficiência, continuidade dos serviços e alinhamento às políticas públicas do setor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto os itens, quantidades e valores estimado da contratação conforme o escopo da tabela a seguir:

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Un	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Contratação de empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a execução da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Quilombo/SC, com o desenvolvimento de ações.	01	Serviço	R$ 39.791,41	R$ 39.791,41

2.2 Os quantitativos constante na tabela acima são estimados para um período de 12 (doze) meses, foram balizados em contratações anteriores e são considerados como máximos para aquisição futura, não implicando na obrigatoriedade de contratação pelo Município.

2.3 Os valores se justificam devido a necessidade de equilibrar os custos que impactam na manutenção dos serviços, tais como: Combustível, manutenção de veículos, material de expediente, investimentos e manutenção do escritório municipal (climatizadores, impressoras, equipamentos de informática, os quais são também custeados com o valor do convênio.

2.4 foram extraídos de pesquisa de preço conforme art. 23 e IN SEGES/ME 65 de 07 de julho de 2021, sendo utilizados valores de fornecedores e contratações similares de outros órgãos obtidos através do PNCP e propostas apresentadas pela EPAGRI, todos anexados aos autos.

Os serviços de assistência técnica especializada não têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade não podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105, da Lei Federal 14.133/21.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, a qual é uma entidade criada com vistas às atividades agropecuárias e extensão rural no Estado de Santa Catarina, atuando em todo o território, de acordo com o seu Estatuto. A referida contratação é necessária para suprir a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Agricultura do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade. A contratação será essencial para promover treinamentos contínuos para produtores rurais sobre técnicas avançadas de conservação do solo e manejo de água, oferecer assessoria especializada para identificar as melhores

práticas de conservação adaptadas às condições locais, além de implementar projetos piloto que demonstrem a eficácia de técnicas de conservação, como terraceamento, plantio direto e sistemas agroflorestais, para garantir a sustentabilidade a longo prazo. Atender o plano anula de trabalho. Além disso, a EPAGRI oferecerá serviços de acompanhamento técnico especializado para todas as etapas da produção de grãos, desde o preparo do solo até a colheita. A empresa fornecerá análises econômicas detalhadas para auxiliar os produtores na gestão de custos e na maximização da rentabilidade. Utilizará também ferramentas modernas de gestão da atividade agrícola para monitorar e otimizar o desempenho das lavouras, assegurando uma produção mais eficiente e lucrativa. Neste âmbito, poderá fortalecer significativamente a capacidade dos produtores rurais, promovendo práticas sustentáveis e inovadoras que contribuem para o desenvolvimento econômico e ambiental da região.
Considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI já vem atuando no município há vários anos; Considerando que a empresa disponibiliza material e pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de Trabalho – PAT; Considerando que é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, planejar, coordenar, controlar e executar, de forma centralizada, a política estadual de pesquisa e de assistência técnica e extensão rural de SC. Assim sendo, essa contratação tem amparo legal conforme Lei 14.133/2021 Art. 75.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Da contratada: Deverá ser responsabilidade da empresa contratada fornecer os serviços desta licitação.
4.2 Os serviços devem ser fornecidos de forma imediata após a solicitação de fornecimento.
4.3 A contratada deverá possuir equipe/pessoal capacitado para realizar os serviços propostos, sendo:

A execução deverá observar os seguintes parâmetros:

- **Atuação técnica especializada**, por meio de profissionais habilitados, garantindo qualidade e confiabilidade das orientações prestadas;
- **Atendimento direto aos produtores rurais**, com presença em campo, priorizando visitas técnicas, acompanhamento individualizado e suporte às atividades produtivas;
- **Planejamento conjunto com a Administração**, mediante definição de cronograma, metas e prioridades conforme as demandas locais;
- **Promoção de capacitações e ações coletivas**, como cursos, palestras, dias de campo e reuniões técnicas;
- **Elaboração e acompanhamento de projetos técnicos**, voltados ao desenvolvimento rural sustentável;
- **Registro e controle das atividades**, com apresentação de relatórios periódicos que comprovem a execução dos serviços;

- **Atendimento às políticas públicas municipais**, estaduais e federais vinculadas ao setor agrícola e ambiental;
- **Flexibilidade na execução**, permitindo adequações conforme necessidades supervenientes da Administração.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir eficiência, continuidade, economicidade e alcance dos resultados esperados, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura local.

4.4 **Dos locais de Entrega:**

- Os serviços deverão ser prestados, nos seguintes endereços, de acordo com as respectivas: Secretaria Municipal De Agricultura localizado na Rua Condé Deu, nº 77, Centro, Quilombo/SC.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Documentação mínima exigida para o licitante pessoa jurídica:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
g) Cartão CNPJ;
h) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
i) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente da necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o Art. 75 da lei 14.133/2021, Inciso XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. A contratação deverá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação.

A seleção desta modalidade, destaca-se, pois, a Epagri é uma empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina, com atuação exclusiva e consolidada na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, possuindo corpo técnico especializado e estrutura adequada para atendimento das demandas do Município.

A adoção da dispensa assegura maior celeridade e eficiência, sem prejuízo da economicidade e da adequada formalização do processo.

7– CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em: divididos em (6) seis parcelas mensais, repassados no período de vigência do contrato, mediante emissão de NF em até 30 dias após a entrega dos serviços.

Parcelas	Mês	Valor R$ mensal
01	Abril	6.631,90
02	Maio	6.631,90
03	Junho	6.631,90
04	Julho	6.631,90
05	Agosto	6.631,90
06	Setembro	6.631,90
TOTAL R$		**39.791,41**

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código Despesa Reduzido	Condição Pgto Parcelas	Valor Total
2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	33.90.39.05	117 / 1500.0000.0000	Em até 30 dias após a entrega e emissão da NF	R$ 39.791,41

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRTAÇÃO

9.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14133/2021, inclusive a renovação dos itens/serviços e quantidades originais da ata.

A contratação com a pessoa jurídica contratada deverá ser formalizada com a celebração de Contrato Administrativo; A contagem do prazo para fornecimento dos serviços objeto desta contratação terá início a partir da assinatura do contrato.
A contratada deverá executar os serviços de forma especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e extensão rural aos agricultores, bem como a execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas do Governo Federal, para assim, possibilitar financiamentos, programas e orientações técnicas, para melhorar a produção consequentemente o movimento econômico.

Forma de Execução dos Serviços: A Epagri deverá executar os serviços de forma planejada, contínua e orientada por resultados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Município.

10. MODO DE GESTÃO CONTRATO

A gestão do Contrato será feita pela Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Joelson de Quadros Moreira, responsável pela contratação.

A fiscalização do contrato assim como a conferência dos serviços prestados será pela servidora: Ana Carla Vanazzi.

Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do consórcio ou dos municípios consorciados.

11. DA GARANTIA E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para esta contratação não há necessidade de garantia contratual e de assistência técnica, exceto aquelas próprias do material e descritas nas condições de contratação.

Quilombo/SC, 10 de abril de 2026.

JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053

Assinado de forma digital por JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053
Dados: 2026.04.15 08:09:18 -03'00'

Joelson de Q. Moreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente